



J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 42.897.465/0001-37

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, nº 6060 – SALA 202 ALTOS – QUARENTA HORAS [COQUEIRO] – ANANINDEUA - PA

[E-MAIL: JNORONHACOMERCIL@GMAIL.COM](mailto:JNORONHACOMERCIL@GMAIL.COM)

REPRESENTANTE LEGAL: JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA

CPF Nº:936.281.532-04 - CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 5272-112

DADOS BANCARIOS: BANPARÁ, AG: 047 – C/C: 800115-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

Data: 16/10/2023

PROPOSTA COMERCIAL						
N/O	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	MOCHILA PERSONALIZADA: (confeccionada em Tecido Oxford , com acabamento Espatulagem em PVC com dimensões 40x18 para alunos de 01 a 07 anos de idade, e 60x28 para alunos de 08 a 12 anos de idade. Personalizada com o brasão do município.	UND	11312	R\$ 76,00	R\$ 859.712,00	
	MOCHILA PERSONALIZADA INFANTIL COM RODINHAS	UND	4300	R\$ 100,00	R\$ 430.000,00	
2	CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAIS	UND	15612	R\$ 74,00	R\$ 1.155.288,00	
3	Squeeze Personalizada	UND	15612	R\$ 12,00	R\$ 187.344,00	
4	CAMISA ESCOLAR: Uniforme escolar (camisa): Malha Principal (Azul Turquesa, Vermelho, Verde Bandeira). Artigo: Meia Malha PV Antipillingo Composição: 67% Pollester 33% Viscose.	UND	15612	R\$ 50,00	R\$ 780.600,00	
5	RÉGUA: • Régua Plástica – 30cm • Comprimento: 310 mm • Largura: mínima 35 mm • Espessura: mínimo de 3 mm • Possuir o lado da escala externa chanfrado • As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	UND	15612	R\$ 3,00	R\$ 46.836,00	

J.K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNPJ: 42.897.465/0001-37

AV. GOV. HELIO GUEIROS, nº 6060 – SALA 202 – COQUEIRO – ANANINDEUA - PA JNORONHACOMERCIAL@GMAIL.COM – 91 984247760



J.NORONHA

6	<p>CANETA: • Caneta Esterográfica: Com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) • Ponteira de polipropileno na cor da tinta. • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-afixante. • Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 mm. • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. • Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. • Tinta de pasta esterográfica permanente na cor azul, atóxica.</p>	UND	31244	R\$	2,50	R\$	78.110,00
7	<p>LÁPIS GRAFITE: • Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: • Diâmetro mínimo: 6.5 mm</p>	UND	31224	R\$	2,00	R\$	62.448,00
8	<p>BORRACHA: • Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: • Comprimento: 30 mm • Largura: 20 mm • Espessura: 6 mm</p>	UND	15612	R\$	3,00	R\$	46.836,00
9	<p>APONDADOR: • Apontador Escolar: confeccionado em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. • Dimensões mínimas: Altura: 2.00 cm, Largura: 2.00 cm, Profundidade: 2.00 cm, Peso: 0.02 kg</p>	UND	15612	R\$	4,25	R\$	66.351,00



10	LÁPIS DE COR: • Lápis de Cor: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • comprimento mínimo: 170 mm • diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm • diâmetro da mina 2 mm	UND	15612	R\$	7,50	R\$	117.090,00	
11	TABULEIRO GEOMETRICO EDUCAÇÃO INFANTIL EVA	UND	1900	R\$	24,00	R\$	45.600,00	
12	MAPA DO BRASIL POR ESTADO	UND	13172	R\$	26,00	R\$	342.472,00	
14	KIT ALIMENTAÇÃO (PRATO, COLHER, COPO) POLIETILENO	UND	15612	R\$	19,00	R\$	296.628,00	
TOTAL							R\$	4.515.315,00

VALIDADE : 90 DIAS

Declaramos garantia que os produtos serão substituídos, sem ônus para o Município, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidas

Entrega: Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto

Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecimento do objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos

Declaramos que expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Declaramos que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.



Declararamos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão de obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declaramos responsabilizando pelo cumprimento de todos os prazos e condições de fornecimento previstas neste Edital e anexos, sobretudo conforme disposições e condições do Termo de Referência ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei

Declaramos que todos os produtos a serem fornecidos são de primeira linha, procedência comprovada, registrados nos órgãos reguladores e adequados às normas de qualidade da ANVISA, INMETRO, ABNT, bem como demais órgãos reguladores.

Declaramos inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes (caso houver).

Declaramos que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores

a) Declaramos estar previstos nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

b) Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante se compromete a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I do edital).

c) Declaramos ciência da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação e fornecimento do objeto licitado.

d) Declaramos que cumprimos todos os prazos e condições para entrega dos produtos, conforme estabelecido no Termo de Referência;

e) Declaramos de que os valores apresentados na proposta deverão ser fixos e irrevogáveis, salvo possíveis desequilíbrios econômicos incidentes.

Declaramos que todos os termos do edital e anexos que vinculam a proposta ofertada.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

- a) Declara expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- b) Declara do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;
- c) Declara de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;
- d) Declara de inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, diligente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante;
- e) Declara autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
- f) Declara de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores;
- g) Declara de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- h) Declara de que concorda com os termos do edital;
- i) Declara de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, Art. 28, § 6º;
- j) Declara de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SITI/MP;
- k) Declara de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Inc. III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
- l) Declara de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório., inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.



BELÉM, 05 de Outubro de 2023

J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS:42897465000137 ALIMENTICIOS:42897465000137
Assinado de forma digital por J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS:42897465000137

J K NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 42.897.465/0001-37

JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA

CPF: 936.281.53-204 / RG: 5272-112



SOUSA COMERCIO

CNPJ: 34.014.547/0001-68
SOUSA COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 30.014.547/0001-68

ENDEREÇO: Av. Gentil Bittencourt, nº 2603 - Sala 202 - São Bras - Belém - PA

E-MAIL: SOUSACOSTACOMERCIAL@GMAIL.COM

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS COSTA SOUSA

CPF Nº: 426.009.442-49 - CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 2320-909

DADOS BANCARIOS: C6, AG: 0001 - C/C: 12427345-9

Prefeitura Municipal de Porto de Moz

Cotação de preço

Data: 05/10/2023

PROPOSTA COMERCIAL					
N/O	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOCHILA PERSONALIZADA: (confeccionada em Tecido Oxford , com acabamento Espatulagem em PVC com dimensões 40x18 para alunos de 01 a 07 anos de idade, e 60x28 para alunos de 08 a 12 anos de idade. Personalizada com o brasão do município.	UND	11312	R\$ 79,00	R\$ 893.648,00
2	MOCHILA PERSONALIZADA INFANTIL COM RODINHAS	UND	4300	R\$ 106,00	R\$ 455.800,00
3	CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAIS	UND	15612	R\$ 77,00	R\$ 1.202.124,00
3	Squeeze Personalizada	UND	15612	R\$ 13,80	R\$ 215.445,60
4	CAMISA ESCOLAR: Uniforme escolar (camisa): Malha Principal (Azul Turquesa, Vermelho, Verde Bandeira). Artigo: Meia Malha PV Antipillingo Composição: 67% Poliéster 33% Viscose.	UND	15612	R\$ 53,00	R\$ 827.436,00
5	RÉGUA: • Régua Plástica – 30cm • Comprimento: 310 mm • Largura: mínima 35 mm • Espessura: mínimo de 3 mm • Possuir o lado da escala externa chanfrado • As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	UND	15612	R\$ 4,00	R\$ 62.448,00
6	CANETA: • Caneta Esferográfica: Com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) • Ponteira de polipropileno na cor da tinta. • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante. • Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 mm. • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. • Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica.	UND	31244	R\$ 3,00	R\$ 93.732,00
7	LÁPIS GRAFITE: • Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: • Diâmetro mínimo: 6,5 mm	UND	31224	R\$ 2,50	R\$ 78.060,00
8	BORRACHA: • Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: • Comprimento: 30 mm • Largura: 20 mm • Espessura: 6 mm	UND	15612	R\$ 3,05	R\$ 47.616,60
9	APONDADOR: • Apontador Escolar: confeccionado em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. • Dimensões mínimas: Altura: 2.00 cm, Largura: 2.00 cm, Profundidade: 2.00 cm, Peso: 0.02 kg	UND	15612	R\$ 4,55	R\$ 71.034,60

SOUSA COSTA COM. DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 30.014.547/0001-68, Av. Gentil Bittencourt, nº 2603 - Sala 202 - São Bras - Belém - PA, email: sousacostacomercial@gmail.com



SOUSA COMERCIO

CNPJ: 34.014.547/0001-68
SOUSA COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

10	LÁPIS DE COR: • Lápis de Cor: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • comprimento mínimo: 170 mm • diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm • diâmetro da mina 2 mm	UND	15612	R\$ 8,00	R\$ 124.896,00
11	TABULEIRO GEOMETRICO EDUCAÇÃO INFANTIL EVA	UND	1900	R\$ 25,80	R\$ 49.020,00
12	MAPA DO BRASIL POR ESTADO	UND	13172	R\$ 27,70	R\$ 364.864,40
14	KIT ALIMENTAÇÃO (PRATO, COLHER, COPO) POLIETILENO	UND	15612	R\$ 21,00	R\$ 327.852,00
TOTAL					R\$ 4.813.977,20

Declaramos garantia que os produtos serão substituídos, sem ônus para o Município, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos

Entrega: Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto

Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecimento do objeto licitado, em conformidade com os prazos e exigencias do edital e seus anexos

Declaramos que expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Declaramos que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, insumos, mão de obra, transporte e seguro (se houver), lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Declara responsabilizando pelo cumprimento de todos os prazos e condições de fornecimento previstas neste Edital e anexos, sobretudo conforme disposições e condições do Termo de Referência ANEXO I deste Edital, sob pena de sofrer a aplicação de sanções desta Administração na forma da Lei

Declara que todos os produtos a serem fornecidos são de primeira linha, procedência comprovada, registrados nos órgãos reguladores e adequados às normas de qualidade da ANVISA, INMETRO, ABNT, bem como demais órgãos reguladores.

Declara inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes (caso houver).

Declara que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores

Declaro ciente de todos os termos do edital e anexos que vinculam a proposta ofertada.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.



SOUSA COMERCIO

CNPJ: 34.014.547/0001-68
SOUSA COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

- a) Declara expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- b) Declara do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração;
- c) Declara de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas;
- d) Declara de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante;
- e) Declara autorizando a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
- f) Declara de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores;
- g) Declara de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- h) Declara de que concorda com os termos do edital;
- i) Declara de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, Art. 28, § 6º;
- j) Declara de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- k) Declara de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Inc. III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
- l) Declara de que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório., inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que os objetos serão entregues estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.

SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD:34014547000168
Assinado de forma digital por SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD:34014547000168

SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 30.014.547/0001-68

ANTONIO CARLOS COSTA SOUSA

CPF: 426.009.442-49 / RG: 2320-909

NORONHA E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-LTDA
 CNPJ: 20.778.470/0001-98 - INSCR. ESTADUAL: 15.457.840-1
 ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO JOSÉ, Nº 63 SALA D - SACRAMENTA-BELÉM/PA
 E-MAIL: noronhaemartinscomercio@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS

CPF Nº: 689.756.512-15 - CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 2952-997

ENDEREÇO: RUA BARRÃO DE IGARAPÉ MIRI-PSG.SANTO AMARO 07-GUAMÁ-BELÉM/PA

PRFETURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

DATA: 05.10.2023

PROPOSTA COMERCIAL					
N/O	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MOCCHILA PERSONALIZADA: (confeccionada em Tecido Oxford , com acabamento Espatulação em PVC com dimensões 40x18 para alunos de 01 a 07 anos de idade, e 60x28 para alunos de 08 a 12 anos de idade. Personalizada com o brasão do município.	UND	11312	R\$ 80,00	R\$ 904.960,00
	MOCCHILA PERSONALIZADA INFANTIL COM RODINHAS	UND	4300	R\$ 110,00	R\$ 473.000,00
2	CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAIS	UND	15612	R\$ 78,00	R\$ 1.217.736,00
3	Squeeze Personalizada	UND	15612	R\$ 15,00	R\$ 234.180,00
4	CAMISA ESCOLAR: Uniforme escolar (camisa): Malha Principal (Azul Turquesa, Vermelho, Verde Bandeira). Artigo: Meia Malha PV Antipilling Composição: 67% Poliéster 33% Viscose.	UND	15612	R\$ 55,00	R\$ 858.660,00
5	RÉGUA: • Régua Plástica – 30cm • Comprimento: 310 mm • Largura: mínima 35 mm • Espessura: mínimo de 3 mm • Possuir o lado da escala externa chanfrado • As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.	UND	15612	R\$ 3,80	R\$ 59.325,60
6	CANETA: • Caneta Esferográfica: Com corpo cilíndrico de poliestireno branco, personalizada, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: • Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1,0 mm) • Ponta de polipropileno na cor da tinta. • Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti- asfixiante. • Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 mm. • Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. • Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. • Tinta de pasta esferográfica permanente na cor azul, atóxica.	UND	31244	R\$ 2,70	R\$ 84.358,80
7	LÁPIS GRAFITE: • Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: • Diâmetro mínimo: 6,5 mm	UND	31224	R\$ 2,20	R\$ 68.692,80
8	BORRACHA: • Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas: • Comprimento: 30 mm • Largura: 20 mm • Espessura: 6 mm	UND	15612	R\$ 3,10	R\$ 48.397,20
9	APONDADOR: • Apontador Escolar: confeccionado em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. • Dimensões mínimas: Altura: 2,00 cm, Largura: 2,00 cm, Profundidade: 2,00 cm, Peso: 0,02 kg	UND	15612	R\$ 4,50	R\$ 70.254,00
10	LÁPIS DE COR: • Lápis de Cor: Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato cilíndrico ou sextavado, de madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: • comprimento mínimo: 170 mm • diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 7,8 mm • diâmetro da mina 2 mm	UND	15612	R\$ 7,80	R\$ 121.773,60
11	TABULEIRO GEOMETRICO EDUCAÇÃO INFANTIL EVA	UND	1900	R\$ 26,00	R\$ 49.400,00
12	MAPA DO BRASIL POR ESTADO	UND	13172	R\$ 28,00	R\$ 368.816,00
14	KIT ALIMENTAÇÃO (PRATO, COLHER, COPO) POLIETILENO	UND	15612	R\$ 20,00	R\$ 312.240,00
TOTAL					R\$ 4.871.794,00

Procedência: Nacional

Validade da proposta: Não inferior a 90 (Noventa) dias

Declaramos garantia que os produtos serão substituídos, sem ônus para o Município, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos

Entrega: CONFORME SOLICITADO

Declaramos que possuímos estrutura e condições para atendimento ao objeto acima, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos

Declaramos que expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos que licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Declaramos que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: 007 – BANCO BANPARÁ Agência: 047/C/C: 671558-3

REPRESENTANTE LEGAL: GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS

Declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/02.

Declaro ciente de todos os termos do edital e anexos que vinculam a proposta ofertada.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

DECLARAMOS, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

DECLARAMOS, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

GAMA MELO MARTINS
COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICI:20778470000198

Assinado de forma digital por GAMA
MELO MARTINS COMERCIO DE
PRODUTOS
ALIMENTICI:20778470000198

GAMA MELO E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 20.778.470/0001-98

GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS

CPF: 689.756.512-15